VEREADOR TIO LÉO
O AMIGO DAS CRIANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 39 /2025

Recebemos dia: 27/05/2025 Hora: 14:34

Denomina o viaduto localizado no centro do Município de Sarzedo como "Vereador José Augusto de Oliveira" e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Sarzedo decreta:

Art. 1º Fica denominado "Vereador José Augusto de Oliveira" o viaduto sobre a linha férrea, localizado na Rod. MG - 040, no centro do Município de Sarzedo.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a afixação de placa indicativa com o nome "Vereador José Augusto de Oliveira", acompanhada da biografia do homenageado, conforme disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Integra-se a essa Lei o anexo único, contendo a Biografia do homenageado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO ANTONIO DE CASTRO:05856082613

Assinado de forma digital por LEANDRO ANTONIO DE CASTRO:05856082613
Dados: 2025.05.27 14:04:02 -03'00'

TIO LÉO - VEREADOR

ANEXO ÚNICO

Biografia - Vereador José Augusto de Oliveira

Vereador José Augusto de Oliveira foi uma figura fundamental na história política e social de Sarzedo, deixando um legado de dedicação, serviço público e compromisso com o bem comum. Como vereador da primeira legislatura do município, teve participação ativa no processo de emancipação política da cidade, contribuindo diretamente para a construção da identidade e da autonomia de Sarzedo.

Durante seu mandato, José Augusto destacou-se pela sensibilidade às necessidades da população e pelo empenho constante em buscar melhorias para a comunidade. Foi responsável pela nomeação das ruas do Bairro São Joaquim e do Condomínio Sarzedo, demonstrando seu cuidado com a organização urbana e o reconhecimento dos espaços da cidade.

Mais do que um representante político, José Augusto de Oliveira foi um verdadeiro servidor do povo: sempre acessível, disposto a ouvir e a ajudar aqueles que mais precisavam. Sua trajetória é lembrada com respeito e admiração por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo ou de serem beneficiados por sua atuação.

VEREADOR TIO LÉO
O AMIGO DAS CRIANÇAS

Justificativa

Este Projeto de Lei propõe a denominação do viaduto localizado na Rodovia MG-040, no centro de Sarzedo, como "Vereador José Augusto de Oliveira", em reconhecimento à relevante contribuição do homenageado para a história e o desenvolvimento do município. José Augusto foi vereador da primeira legislatura e atuou diretamente no processo de emancipação política da cidade, além de ter sido responsável pela nomeação de importantes vias urbanas, como as do Bairro São Joaquim e do Condomínio Sarzedo.

Mais do que um agente político, José Augusto de Oliveira foi um cidadão dedicado, sempre presente e atento às demandas da população, sendo lembrado com respeito e admiração por sua postura ética e pelo compromisso com o bem comum. Nomear o viaduto em sua memória é uma forma de preservar sua história e reconhecer publicamente sua contribuição para a construção da identidade de Sarzedo.

LEANDRO ANTONIO DE CASTRO:05856082613

Assinado de forma digital por LEANDRO ANTONIO DE CASTRO:05856082613
Dados: 2025.05.27 14:04:27 -03'00'

TIO LÉO - VEREADOR